



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA  
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO nº 030/2023, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.

Decreta Ponto Facultativo nas Repartições  
Públicas Municipais o dia 08 de dezembro  
de 2023.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANADIA**, Estado de Alagoas, usando de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** as tradicionais comemorações do dia de Nossa Senhora Imaculada Conceição;

**CONSIDERANDO** que este é o ato próprio para estabelecer ponto facultativo.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica estabelecido como **ponto facultativo** o dia 08 de dezembro de 2023 (sexta-feira), para a administração pública, em todo o território do município de Anadia, com exceção dos serviços essenciais.

**Art. 2º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Anadia, Estado de Alagoas, 06 de dezembro de 2023.

**JOSÉ CELINO RIBEIRO DE LIMA**  
**PREFEITO**

Redigido na Procuradoria do Município e Publicada no Átrio da Prefeitura Municipal de Anadia pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, 06 de dezembro de dois mil e vinte e três.